DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Terceiro Setor 3
Termo Aditivo 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

- Fica concedida***Férias em gozo***, ao servidor abaixo especificado:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Cristiani Aparecida Bossolani Silvério	Técnico em Contabilidade	03/03/2017 02/03/2018	15/01/2026 03/02/2026	20
Roseli Perpetua Grilo	Exec de Serv Gerais	18/01/2023 17/01/2024	02/02/2026 11/02/2026	10
Roseli Perpetua Grilo	Exec de Serv Gerais	18/01/2024 17/01/2025	12/02/2026 03/03/2026	20

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato Nº 007/2025; Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ/SP**- CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: **33.054.519 YARA MARIA BATISTA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ/MF 33.054.519/0001-01– Respaldo: Processo nº. 007/2025 – Dispensa nº 04/2025; Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 007/2025, subscrito pelas partes em 21/01/2025, que tem por objeto a contratação empresa para prestação de serviços de ensino de aulas de ballet para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Tabapuã, a serem executados em local determinado pela Secretaria Municipal de Educação, contados a partir de 21/01/2026, ocorrendo seu término em 20/01/2027; Valor Total: R$ 46.200,00**;** Classificação Orçamentária: Órgão: 02 – Poder Executivo. Unidade Orçamentária e Detalhamento das Classificações: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica. Funcional Programática: 12.361.0006.2015 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e 12.365.0007.2019 – Manutenção da Educação Pré Escolar; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 01 Tesouro Municipal. Data da assinatura: 24/12/2025.- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal.- PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato Nº 008/2025; Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ/SP**- CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: **RAFAEL JORDA CAVALCANTE ***472798****, inscrita no CNPJ/MF 27.114.490/0001-03– Respaldo: Processo nº. 008/2025 – Dispensa nº 05/2025; Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 008/2025, subscrito pelas partes em 21/01/2025, que tem por objeto a contratação empresa para ministrar aulas de Teatro destinadas aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, em local determinado pela Secretaria Municipal de Educação, contados a partir de 21/01/2026, ocorrendo seu término em 20/01/2027; Valor Total: R$ 38.500,00**;** Classificação Orçamentária: Órgão: 02 – Poder Executivo. Unidade Orçamentária e Detalhamento das Classificações: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica. Funcional Programática: 12.361.0006.2015 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e 12.365.0007.2019 – Manutenção da Educação Pré Escolar; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 01 Tesouro Municipal. Data da assinatura: 24/12/2025.- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal.- PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP
Extrato de Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2025 Contratante: **Município de Tabapuã-SP**- CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: CASA DE CARNES GANDOLFO LTDA, CNPJ nº 62.995.766/0001-00; Respaldo Legal: Processo nº 090/2024 – Pregão Eletrônico 025/2024; Contratante: Município de Tabapuã/SP; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses e aplicação de reajustamento de preços em sentido estrito, pelo índice IPCA, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da avença. Fundamento Legal: Artigos 6º, LVIII, 92, § 3º, e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais condições previstas no Edital e no Contrato original. Valor do Aditivo ao Contrato: R$ 705.245,00; Vigência: 22/01/2026 à 21/01/2027; Classificação dos recursos orçamentários: 02 – Poder Executivo - 02.02.06 – Divisão de Merenda Escolar - 12.306.0005.2030 – Operacionalização da Merenda Escolar Municipal - Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Fontes de Recursos: 01 Tesouro Municipal, 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados e 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados; Data da assinatura: 24/12/2025.- Prefeitura Municipal de Tabapuã.- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal.- PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP
Extrato de Termo Aditivo

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2025 Contratante: **Município de Tabapuã-SP**- CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: GILSON PERPETUO DAS NEVES, CNPJ nº 12.287.727/0001-80; Respaldo Legal: Processo nº 090/2024 – Pregão Eletrônico 025/2024; Contratante: Município de Tabapuã/SP; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12

(doze) meses e aplicação de reajustamento de preços em sentido estrito, pelo índice IPCA, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da avença. Fundamento Legal: Artigos 6º, LVIII, 92, § 3º, e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais condições previstas no Edital e no Contrato original. Valor do Aditivo ao Contrato: R$ 361.278,00; Vigência: 22/01/2026 à 21/01/2027; Classificação dos recursos orçamentários: 02 – Poder Executivo - 02.02.06 – Divisão de Merenda Escolar - 12.306.0005.2030 – Operacionalização da Merenda Escolar Municipal - Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Fontes de Recursos: 01 Tesouro Municipal, 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados e 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados; Data da assinatura: 24/12/2025.- Prefeitura Municipal de Tabapuã.- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal.- PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP
Extrato de Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2025 Contratante: **Município de Tabapuã-SP**- CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: CCF NUTRI LTDA, CNPJ nº 22.516.278/0001-59; Respaldo Legal: Processo nº 090/2024 – Pregão Eletrônico 025/2024; Contratante: Município de Tabapuã/SP; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses e aplicação de reajustamento de preços em sentido estrito, pelo índice IPCA, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da avença. Fundamento Legal: Artigos 6º, LVIII, 92, § 3º, e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais condições previstas no Edital e no Contrato original. Valor do Aditivo ao Contrato: R$ 71.442,00; Vigência: 22/01/2026 à 21/01/2027; Classificação dos recursos orçamentários: 02 – Poder Executivo - 02.02.06 – Divisão de Merenda Escolar - 12.306.0005.2030 – Operacionalização da Merenda Escolar Municipal - Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Fontes de Recursos: 01 Tesouro Municipal, 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados e 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados; Data da assinatura: 24/12/2025.- Prefeitura Municipal de Tabapuã.- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal.- PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP
Extrato de Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2025 Contratante: **Município de Tabapuã-SP**- CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: ETL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 05.428.788/0001-55; Respaldo Legal: Processo nº 090/2024 – Pregão Eletrônico 025/2024; Contratante: Município de Tabapuã/SP; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses e aplicação de reajustamento de preços em sentido estrito, pelo índice IPCA, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da avença. Fundamento Legal: Artigos 6º, LVIII, 92, § 3º, e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais condições previstas no Edital e no Contrato original. Valor do Aditivo ao Contrato: R$ 114.388,00; Vigência: 22/01/2026 à 21/01/2027; Classificação dos recursos orçamentários: 02 – Poder Executivo - 02.02.06 – Divisão de Merenda Escolar - 12.306.0005.2030 – Operacionalização da Merenda Escolar Municipal - Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Fontes de Recursos: 01 Tesouro Municipal, 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados e 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados; Data da assinatura: 24/12/2025.- Prefeitura Municipal de Tabapuã.- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal.- PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP
Extrato de Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2025 Contratante: **Município de Tabapuã-SP**- CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: JCR COMERCIO E TRANSPORTES, CNPJ nº 18.791.880/0001-27; Respaldo Legal: Processo nº 090/2024 – Pregão Eletrônico 025/2024; Contratante: Município de Tabapuã/SP; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses e aplicação de reajustamento de preços em sentido estrito, pelo índice IPCA, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da avença. Fundamento Legal: Artigos 6º, LVIII, 92, § 3º, e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais condições previstas no Edital e no Contrato original. Valor do Aditivo ao Contrato: R$ 33.675,00; Vigência: 22/01/2026 à 21/01/2027; Classificação dos recursos orçamentários: 02 – Poder Executivo - 02.02.06 – Divisão de Merenda Escolar - 12.306.0005.2030 – Operacionalização da Merenda Escolar Municipal - Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Fontes de Recursos: 01 Tesouro Municipal, 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados e 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados; Data da assinatura: 24/12/2025.- Prefeitura Municipal de Tabapuã.- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal.- PUBLIQUE-SE.

.....

Terceiro Setor

Termo Aditivo

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE FOMENTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO
TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

Fundamento legal: Artigo 31, e 32 da Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015 – Regulamentada pelo Decreto Municipal n.029/2017.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ E O LAR JOANA D´ARC

OBJETO: PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES,

PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM ABRIGO (ALTA COMPLEXIDADE) – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSO.

Descrição do Serviço: Acolhimento de longa permanência para pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com diferentes necessidades e graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer na família, ou para aqueles que se encontram com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em situações de negligência familiar ou institucional, sofrendo abusos, maus tratos e outras formas de violência, ou com a perda da capacidade de autocuidado.

VALOR TOTAL: R$ 415,809,00 (quatrocentos e quinze mil e oitocentos e nove reais).

VIGÊNCIA: **JANEIRO À DEZEMBRO DE 2026**.

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2026.

SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal de Tabapuã-SP.

.....